



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA SIMPLIFICADA N.º 04/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 18º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo n.º 148, de 2020.

NOME/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN.

CPF/CNPJ: 28.151.363/0001-47.

ENDEREÇO: Estrada de acesso pela Rua Capitão Jovino Alves Pedra, s/nº, Centro, nas coordenadas geográficas/UTM médias: 271142.00 (E) / 7685484.00 (N) (DATUM WGS 84)

ATIVIDADE: Estação de Tratamento de Água (ETA) – vinculada a sistema público de tratamento e distribuição de água.

CLASSE: II. PORTE: PEQUENO. POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO.

Esta **LS** é válida pelo período de **1.460 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 15. de Setembro de 2020.

Marcio Menegussi Menon

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Nº 105/2017 de 24/07/2017

ELIZIANE GAVA GOMES

Bióloga

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Edvânia R. V. C. 02110/20

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES